

STF deverá julgar aumento parlamentar

Josemar Gonçalves — 26/11/83

BRASÍLIA — O governo está estudando a possibilidade de entrar com uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal argüindo a constitucionalidade dos itens da Lei de Isonomia vetados pelo presidente Itamar Franco e derrubados pelos congressistas que permitem, entre outras coisas, que os salários dos parlamentares e ministros de Estado sejam igualados aos dos ministros do STF.

A informação foi dada ontem pelo ministro-chefe da Secretaria de Administração Federal (SAF), Romildo Canhim, ao alertar que caso o veto presidencial a esse dispositivo da lei seja derrubado pelo Senado Federal os funcionários das estatais, do Judiciário, do Legislativo, do Ministério Público e algumas categorias do Executivo, como policiais federais e auditores fiscais, poderão ter seus salários dobrados.

"A Advocacia Geral da União está estudando a hipótese de alegar inconstitucionalidade da lei junto ao STF", disse Canhim. Ao derrubarem os quatro vetos presidenciais à Lei de Isonomia, os congressistas também permitiram que os funcionários dos três Po-



Canhim: inconstitucionalidade

deres recebam salários acima de 90% da remuneração de um ministro de Estado, correspondente a 3.138,51 URV. O governo também está estudando a idéia de propor a revogação da Lei de Iso-

nomia, como forma de impedir o aumento dos salários. "Mas ainda vou conversar sobre isso com o presidente Itamar Franco", afirmou Canhim. Qualquer que seja a decisão do governo ela só será tomada após a votação pelo Senado do artigo que permite igualar os salários dos parlamentares e dos ministros de Estado aos dos ministros do STF, que recebem hoje 6.057,08 URV.

Irritado, o ministro Canhim acusou o diretor-geral da Câmara dos Deputados, Aldemar Sabino, de ter incluído à última hora no projeto de conversão em lei da Medida Provisória 409, estipulando que nenhum funcionário público poderia receber acima de 90% da remuneração de um ministro de Estado, o artigo que permite os aumentos dos salários dos parlamentares. "Fomos contra isso, porque é inconstitucional", afirmou. E lembrou que as rejeições pelos congressistas dos vetos presidenciais afetam o processo de isonomia salarial entre os três poderes. "Isso porque aqueles grupos de funcionários que hoje já ganham mais vão continuar ganhando mais ainda", disse.